

LEI MUNICIPAL N° 2194 DE 30/11/93
PROJETO DE LEI N° 2276
" RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
O TERNO DE MOÇAMBIQUE FILHOS DE SÃO BENEDITO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica reconhecida como de utilidade Pública Municipal o tradicional Terno de Moçambique Filhos de São Benedito, pelo muito que vem contribuindo pelo bom nome do folclore Paraisense.

ART° 2° - O presente reconhecimento não implica em nenhuma ônus para o Município.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 30 de Novembro de 1993.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE